



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017**

- **REF.:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
- **PERÍODO:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
- **GESTOR:** Dr. José Rony Silva Almeida.

**Aracaju, 18 de abril de 2018.**

O presente relatório é oriundo da análise da Prestação de Contas do Ministério Público de Sergipe, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal e, em particular, ao art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 206/01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, demonstrado, dessa forma, o comportamento da arrecadação e da aplicação de recursos públicos frente aos aspectos legais a que os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade orçamentária em epígrafe, no ano de 2017, estão subordinados.

As demonstrações contábeis relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, submetidas à avaliação desta Divisão de Controle Interno, foram as seguintes:

- a. Balanço Orçamentário e anexo;
- b. Balanço Financeiro e anexo;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
- f. Demonstração da Dívida Flutuante.
- g. Notas Explicativas

Além das demonstrações acima referenciadas, foram acostados ao processo de prestação de contas os seguintes documentos:

- Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016 (LOA 2017);
- Relação de Créditos Adicionais abertos em 2017;
- Portarias referentes aos créditos adicionais de 2017:
  - *Portaria Conjunta 002/2017;*
  - *Portaria Conjunta 032/2017;*
  - *Portaria Conjunta 050/2017;*
  - *Portaria Conjunta 053/2017;*
  - *Portaria Conjunta 068/2017;*
  - *Portaria Conjunta 092/2017;*
  - *Portaria Conjunta 096/2017;*
  - *Portaria Conjunta 110/2017;*
  - *Portaria Conjunta 117/2017;*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- Portaria Conjunta 145/2017;
- Portaria Conjunta 163,2017;
- Portaria Conjunta 179/2017:
- Portaria Conjunta 214/2017;
- Portaria Conjunta 220/2017;
- Portaria Conjunta 245/2017.
- Demonstrativo de aquisições e contratações;
- Demonstrativos de adesões - ano base 2017;
- Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas;
- Demonstração comparativa da despesa autorizada com a realizada;
- Comparativo da receita orçada com arrecadada por UG;
- Consignações de 2017;
- Relação dos Contratos, Acordos, Convênios e Ajustes firmados (período:01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017);
- Demonstrativos dos Saldos Bancários 2017;
- Detalhamento do Razão Conta Única;
- Extratos da Conta FUPEN 400412-3 e das seguintes contas:
  - Conta 400093-4;
  - Conta 400460-3;
  - Conta 400463-8;
  - Conta 400465-4;
  - Conta 406506-1;
  - Conta 406518-5;
  - Conta 406620-3;
- Relação dos Suprimentos dos Fundos concedidos em 2017;
- Detalhamento de prestação de contas dos Suprimentos de Fundos concedidos:
  - Processo 48;
  - Processo 49;
  - Processo 409;
  - Processo 410;
  - Processo 814;
  - Processo 815;
- Demonstrativo Sintético da Conta Almoxarifado;
- Inventário do Estoque do Almoxarifado;
- Portaria nº 3.263/17 (Comissão de inventário do almoxarifado);
- Relatório sobre a situação do Almoxarifado da P.G.J;
- Demonstrativo de Bens Adquiridos pelo FEMP no exercício de 2017;
- Demonstrativo de Bens Adquiridos no exercício de 2017;
- Demonstrativo de Bens Alienados no exercício de 2017;
- Descartes e Doações, conforme os seguintes termos;
  - Termo de Doação nº 1;
  - Termo de Doação nº 2;
  - Termo de Doação nº 3;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- Termo de Doação n° 4;
- Termo de Doação n° 5;
- Termo de Doação n° 6;
- Termo de Doação n° 7;
- Termo de Doação n° 8;
- Inventário dos Bens Móveis 2017;
- Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017;

### **1- DO ORÇAMENTO:**

- O Orçamento do Ministério Público de Sergipe para o ano de 2017, dado pela lei n° 8.170, de 21 de dezembro de 2016, foi elaborado com base na Constituição do Estado de Sergipe, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Planejamento Estratégico da instituição, vigente para os anos de 2016 a 2019, e foi aprovado com uma dotação inicial de R\$ 185.428.036,00 (cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e trinta e seis reais), proveniente de repasses da Secretaria do Estado da Fazenda (recursos do Tesouro) e de recursos diretamente arrecadados, sendo a despesa estimada por unidade orçamentária, fonte de recursos, categoria econômica e grupo de despesa, assim distribuída:

<b>Ministério Público</b>	<b>Fonte 0101<sup>1</sup></b>	<b>Fonte 0270<sup>2</sup></b>	<b>Dotação Inicial</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 184.302.036,00</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>	<b>R\$ 184.370.036,00</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	R\$ 150.140.425,00	-	R\$ 150.140.425,00
<i>Outras Despesas Correntes</i>	R\$ 34.161.611,00	R\$ 68.000,00	R\$ 34.229.611,00
<b>Despesa de Capital</b>	<b>R\$ 1.056.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 1.058.000,00</b>
<i>Investimentos</i>	R\$ 1.056.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.058.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 185.358.036,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 185.428.036,00</b>

- Os créditos adicionais de 2017 são decorrentes de:

a) Anulação de dotação outros órgãos:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Valor</b>
Procuradoria Geral do Estado	R\$ 4.000.000,00
Secretaria de Estado da Fazenda	R\$ 502.513,36
Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00
Secretaria de Estado da Educação	R\$ 1.078.400,00
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.580.913,36</b>

<sup>1</sup> Recursos do Tesouro- Ordinários.

<sup>2</sup> Recursos diretamente arrecadados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

b) Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016, na forma do art. 43, §1º, inciso I, da lei nº 4.320/64, valorado em **R\$ 179.803,02 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e três reais e dois centavos)**.

- Dados os créditos adicionais do período, o orçamento do MPSE foi suplementado, de acordo com as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em R\$ 10.760.716,38 (dez milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)<sup>3</sup>, computando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2017, uma dotação atualizada de **R\$ 196.188.752,38 (cento e noventa e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**<sup>4</sup>:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Corrente	R\$ 184.370.036,00	R\$ 10.640.862,31	R\$ 2.497.978,03	<b>R\$ 192.512.920,28</b>
Capital	R\$ 1.058.000,00	R\$ 3.102.616,58	R\$ 484.784,48	<b>R\$ 3.675.832,10</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.428.036,00</b>	<b>R\$ 13.743.478,89</b>	<b>R\$ 2.982.762,51</b>	<b>R\$ 196.188.752,38</b>

- Houve remanejamentos dentro da própria Unidade Orçamentária, também publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe, os quais estão elencados na Relação de Créditos Adicionais abertos anexa à Prestação de Contas, totalizando **R\$ 2.982.762,51 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, nas seguintes datas:

Dia 19 de Janeiro:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
1727- Projetos Sociais e Institucionais	R\$ 26.000,00	0040- Comunicação e Divulgação Institucional	R\$ 26.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 26.000,00	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
		4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>

Dia 19 de Abril:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
2256 - Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público	R\$ 60.000,00	0040 - Comunicação e Divulgação Institucional	R\$ 60.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 60.000,00	4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

<sup>3</sup> Resultado da soma dos valores constantes na coluna "Outros órgãos" e "Superávit" da Relação de Créditos Adicionais abertos, constante na Prestação de Contas.

<sup>4</sup> A alocação da dotação, entre Despesas Correntes e de Capital, consta no Balanço Orçamentário, coluna "Dotação atualizada".



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Dia 07 de junho:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
2257 - Auxílio para Membros e Servidores do Ministério Público	R\$ 979.775,79	0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público	R\$ 568.775,79
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 979.775,79	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 568.775,79
		0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicações	R\$ 400.000,00
		4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 400.000,00
		1727 - Projetos Sociais e Institucionais	R\$ 11.000,00
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 979.775,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 979.775,79</b>

Dia 17 de julho:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
1727- Projetos Sociais e Institucionais	R\$ 20.000,00	0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público	R\$ 116.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 116.000,00
2257 - Auxílio para Membros e Servidores do Ministério Público	R\$ 96.000,00		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 96.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.000,00</b>

Dia 23 de Agosto:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
0042 - Capacitação de Recursos Humanos	R\$ 34.546,11	0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público	R\$ 234.546,11
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 34.546,11	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 234.546,11
2257 - Auxílio para Membros e Servidores do Ministério Público	R\$ 200.000,00		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 200.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 234.546,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 234.546,11</b>

Dia 02 de Outubro:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
0042 - Capacitação de Recursos Humanos	R\$ 25.000,00	0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público	R\$ 228.146,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 25.000,00	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	
1471 - Gestão e Manutenção das	R\$ 10.000,00		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

<b>Atividades da Escola Superior do Ministério Público - ESMP</b>			R\$ 228.146,00
4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 10.000,00		
<b>2257 - Auxílio para Membros e Servidores do Ministério Público</b>	<b>R\$ 193.146,00</b>		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 193.146,00		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 228.146,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 228.146,00</b>

Dia 30 de Outubro:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
<b>0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicações</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>2256 - Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 50.000,00	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 40.000,00
<b>2256 - Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público</b>	<b>R\$ 57.000,00</b>	<b>0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público</b>	<b>R\$ 365.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 57.000,00	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 365.000,00
<b>1471 - Gestão e Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público - ESMP</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 34.000,00		
<b>2257 - Auxílio para Membros e Servidores do Ministério Público</b>	<b>R\$ 82.000,00</b>		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 82.000,00		
<b>0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público</b>	<b>R\$ 182.000,00</b>		
4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 182.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 405.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 405.000,00</b>

Dia 29 de Novembro:

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
<b>1005 - Controle Legal da Administração Pública</b>	<b>R\$ 169.516,58</b>	<b>0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicações</b>	<b>R\$ 169.516,58</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 169.516,58	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	R\$ 169.516,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 169.516,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 169.516,58</b>

ORIGEM		DESTINO	
Ação Orçamentária	Valor	Ação Orçamentária	Valor
<b>0042 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>2256 - Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público</b>	<b>R\$ 51.658,69</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

<i>3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes</i>	<i>R\$ 60.000,00</i>	<i>3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes</i>	<i>R\$ 51.658,69</i>
<b>0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público</b>	<b>R\$ 559.774,28</b>
<i>4.4.90.00 - Investimentos</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes</i>	<i>R\$ 559.774,28</i>
<b>0045 - Pagamento de Pessoal</b>	<b>R\$ 683.778,03</b>	<b>2257 - Auxílio para Membros e Servidores do Ministério Público</b>	<b>R\$ 109.000,00</b>
		<i>3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes</i>	<i>R\$ 109.000,00</i>
<i>3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>R\$ 683.778,03</i>	<b>0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicações</b>	<b>R\$ 11.586,50</b>
		<i>4.4.90.00 - Investimentos</i>	<i>R\$ 11.586,50</i>
		<b>1471 - Gestão e Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público - ESMP</b>	<b>R\$ 14.365,79</b>
		<i>3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes</i>	<i>R\$ 7.167,81</i>
		<i>4.4.90.00 - Investimentos</i>	<i>R\$ 7.197,98</i>
		<b>0040 - Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>R\$ 14.880,00</b>
		<i>3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes</i>	<i>R\$ 14.880,00</i>
		<b>1727 - Projetos Sociais e Institucionais</b>	<b>R\$ 2.512,77</b>
<i>3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes</i>	<i>R\$ 2.512,77</i>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 763.778,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 763.778,03</b>

• Considerados os remanejamentos acima dispostos há de se destacar que os mesmos seguem às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de nº 8.252/17, quanto às limitações nela prevista, mais precisamente do seu art. 36, o qual dispõe sobre anulações de dotações previstas para pessoal, tendo o Ministério Público, no que se refere à anulação desse tipo de dotação, verificado o cumprimento do parágrafo único do referido artigo.

### **1.1- Da receita realizada:**

A arrecadação total no exercício financeiro em análise se deu da seguinte forma:

#### a) Receitas Orçamentárias Vinculadas:

- Compõe esse tipo de receita, no exercício em destaque, de recurso que tem finalidade específica na sua aplicação, e está regido pela Lei Complementar nº 150, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe- FUPEN, o qual totaliza R\$ 45.329,25 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Além disso, recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ingressaram nos cofres do MPSE oriundos do Convênio nº 002/2017 com o Banco do Estado de Sergipe S/A- Banese.

#### b) Receita Orçamentária Ordinária:

- Recursos que podem ser aplicados para atender quaisquer finalidades e totalizam no exercício R\$



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

71.482,92 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

c) Aplicação Financeira:

- Recursos decorrentes de remuneração por aplicações financeiras, os quais totalizam no exercício R\$ 22.836,50 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

c) Transferências Financeiras Recebidas:

Receita oriunda de repasses da Secretaria do Estado da Fazenda, as quais totalizaram R\$ 182.770.165,53 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

- As consignações em folha de pagamento do ano de 2017, no valor de R\$ 40.965.514,47 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) representam o total de receita extraorçamentária.

Quadro resumo:

<b>RECEITA EM 2017</b>	<b>VALOR</b>
Remuneração de Bancos e Ap. Financeira	R\$ 22.836,50
Repasses recebidos SEFAZ/SE	R\$ 182.770.165,53
Repasses recebidos da SEJUC	R\$ 45.329,25
Recursos de Convênios com Banese	R\$ 1.000.000,00
Receita Ordinária	71.482,92
Despesas Restituíveis (2017) <sup>5</sup>	R\$ 40.965.514,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 224.875.328,67</b>

Os ingressos de recurso do ano, de R\$ 224.875.328,67 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), conjugado com o saldo de caixa do exercício anterior, de R\$ 192.944,93 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro e noventa e três centavos), resultam na entrada de recursos na ordem de R\$ 225.068.273,60 (duzentos e vinte e cinco milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), devidamente evidenciados no Balanço Financeiro.

**1.2- Da Despesa:**

**1.2.1. Despesa Orçamentária:**

No orçamento do Ministério Público de Sergipe a despesa foi fixada em duas categorias econômicas, as Correntes e as de Capital, e na sua execução, a despesa empenhada no exercício foi totalmente paga nos

<sup>5</sup> Classificados como Receita extraorçamentária no período.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

valores abaixo dispostos:

<b>DESPESA</b>	<b>EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA</b>
<b>CORRENTES</b>	<b>R\$ 185.251.611,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 150.426.268,53
Outras Despesas Correntes	R\$ 34.825.342,86
<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 419.323,38</b>
Investimentos	R\$ 419.323,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 185.670.934,77</b>

#### **1.2.1.1. Despesa com pessoal:**

- Apresenta um total, em 2017, de R\$ 150.426.268,53 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e efetuadas as deduções previstas no art. 19, §1º da Lei nº 101/00, o saldo líquido pago nos doze meses do ano perfaz a quantia de R\$ 113.045.992,91 (cento e treze milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), o qual representa 1,64% da Receita Corrente Líquida do período, estando, portanto, abaixo do limite prudencial estabelecido pelo parágrafo único do art. 22 da supracitada lei.
- A partir da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2016 foi adicionada às despesas não computadas (art. 19, §1º da LRF) a parcela de IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento, após determinação da Procuradoria Geral de Justiça com base na Decisão TC nº 16779/08, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a qual já tinha sido aplicada pelo Poder Executivo, bem como em decisões análogas tomadas por diversos Ministérios Públicos Estaduais do Brasil, conforme mencionado em Ofício de nº 1.591, de 20 de junho de 2016, oriundo do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

#### **1.2.2. Despesa Extraorçamentária:**

A despesa extraorçamentária do exercício está representada pelo pagamento de Consignações em folha de pagamento e retenções de 2017 no valor de R\$ 37.627.281,42 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

## **2- DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

### **2.1. Balanço Orçamentário:**

- A referida demonstração está composta pelo quadro principal e o quadro de execução de Restos a pagar processados e não processados, e foi elaborada em obediência ao art. 102 da Lei nº 4.320/1964, o qual dispõe que “o balanço orçamentário demonstrará receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”. Diante de tais quadros, foi possível extrair as seguintes informações:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

<b>Receita</b>	<b>Previsão inicial (a)</b>	<b>Previsão atualizada (b)</b>	<b>Realizada (c)</b>	<b>Diferença (c-b)</b>
Corrente	R\$ 70.000,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.139.648,67	<b>R\$ 69.648,67</b>
Capital	-	-	-	-
I. Financeiras	R\$ 185.358.036,00	R\$ 194.938.949,36	R\$ 182.770.165,33	<b>- R\$ 12.168.783,83</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.428.036,00</b>	<b>R\$ 196.008.949,36</b>	<b>R\$ 183.909.814,20</b>	<b>- R\$ 12.099.135,16</b>

- Através da evidenciação da receita, detalhada por categoria econômica e origem, bem como da previsão atualizada confrontada com a receita realizada no exercício, foi apurada no balanço orçamentário de 2017 uma insuficiência de arrecadação<sup>6</sup> no valor de R\$ 12.099.135,16 (doze milhões, noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme quadro acima demonstrado.
- O Balanço demonstra, devidamente, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, a discriminação da dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, o qual corresponde a uma economia na execução da despesa<sup>7</sup> no exercício valorada em R\$ 10.517.817,61 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

<b>Despesa</b>	<b>Fixada inicial (a)</b>	<b>Fixada Atualizada (b)</b>	<b>Empenhada (c)</b>	<b>Diferença (b-c)</b>
Corrente	R\$ 184.370.036,00	R\$ 192.512.920,28	R\$ 185.251.611,39	R\$ 7.261.308,89
Capital	R\$ 1.058.000,00	R\$ 3.675.832,10	R\$ 419.323,38	R\$ 3.256.508,72
<b>Total</b>	<b>R\$ 185.428.036,00</b>	<b>R\$ 196.188.752,38</b>	<b>R\$ 185.670.934,77</b>	<b>R\$ 10.517.817,61</b>

- Foi identificado um déficit orçamentário<sup>8</sup> no valor de **R\$ 1.761.120,57 (um milhão, setecentos e sessenta um mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, dado pela confrontação entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício. Insta salientar que tal desequilíbrio não representa irregularidade, pois é entendimento disposto no Manual de Contabilidade aplicada ao setor público, 7ª edição, que quando se tratar de agentes não arrecadadores que executem despesa orçamentária, o resultado orçamentário deficitário é possível de acontecer. No caso em epigrafe, foi demonstrado, através de Nota Explicativa, no item 4- Balanço Orçamentário, o montante que ocasionou o aludido resultado.

## **2.2. Balanço Financeiro:**

- O Balanço Financeiro do MPSE evidencia a movimentação financeira da instituição e segue a disposição do art. 103 da Lei 4.320/64, contendo os seguintes itens:

<sup>6</sup> Receitas Realizadas < Previsão atualizada = Insuficiências de Arrecadação.

<sup>7</sup> Dotação atualizada > Despesa empenhada = Economia na execução da despesa.

<sup>8</sup> Receita realizada < Despesa empenhada



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- a) A receita realizada e a despesa executada, por fonte/destinação de recurso, divididas entre ordinárias e vinculadas;
- b) os ingressos e dispêndios extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e
- d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

- A partir dos valores evidenciados na demonstração foi obtido um saldo financeiro atualizado, em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 1.770.057,41 (um milhão, setecentos e setenta mil, cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme equação abaixo disposta:

(+) Receita Orçamentária	R\$ 1.139.648,67
(+) Transferências financeiras recebidas	R\$ 182.770.165,53
(+) Receita Extraorçamentária	R\$ 40.965.514,47
(+) Saldo Financeiro Exercício Anterior	R\$ 192.944,93
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 185.670.934,77
(-) Despesa Extraorçamentária	R\$ 37.627.281,42
<b>Saldo Financeiro em 31/12/2017</b>	<b>R\$ 1.770.057,41</b>

- O resultado financeiro do exercício foi uma variação positiva de R\$ 1.577.112,48 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos):

(+) Receita Orçamentária	R\$ 1.139.648,67
(+) Transferências financeiras recebidas	R\$ 182.770.165,53
(+) Receita Extraorçamentária	R\$ 40.965.514,47
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 185.670.934,77
(-) Transferências financeiras concedidas	-
(-) Despesa Extraorçamentária	R\$ 37.627.281,42
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>R\$ 1.577.112,48</b>

### 2.3. Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial do MPSE foi elaborado em estrita observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/64 e às alterações contidas na Portaria STN nº 438/2012, estando, portanto, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). O BP está composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

### **2.3.1. Ativo:**

- O Ativo Circulante está representado por:

a) “*Caixa e Equivalente de Caixa*”, que se refere ao saldo do numerário em banco no dia 31 de dezembro de 2017, valorado em R\$ 1.770.057,41 (um milhão, setecentos e setenta mil, cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)<sup>9</sup>;

b) O saldo final do “*Estoque*”, de R\$ 408.204,07 (quatrocentos e oito mil, duzentos e quatro reais e sete centavos)<sup>10</sup>;

c) Crédito a receber de curto prazo no valor de R\$ 4.168.783,83 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), o qual diz respeito ao saldo do duodécimo referente a 2017 a ser repassado em 2018, conforme mencionado em Nota Explicativa anexa à prestação de contas, mais precisamente no item 6.

d) Despesas antecipadas, a título de seguros, assinaturas e anuidades a apropriar em 2017, representadas pela conta “*VPD pagas antecipadamente*”, sendo R\$ 147.151,03 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos) considerados de curto prazo;

- O Ativo Não Circulante é composto também por “*VPD pagas antecipadamente*”, sendo que estas se referem ao total a apropriar em 2019 e 2020, na ordem de R\$ 44.047,87 (quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo classificado, portanto, de longo prazo. Ademais, o grupo ainda é formado pelo valor do “*Imobilizado*”, o qual totaliza R\$ 125.627.210,40 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos).

### **2.3.2. Passivo:**

No lado do Passivo há registro, tão somente, de R\$ 3.338.233,05 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) no Passivo Circulante do órgão, valor que diz respeito às Consignações retidas no pagamento de pessoal que não foram repassadas aos credores devidos, dada a falta de repasse do duodécimo referente ao mês de dezembro de 2017, conforme destacado em Nota Explicativa, no item 6.

### **2.3.3. Patrimônio Líquido:**

O valor correspondente à situação patrimonial líquida do MPSE, de R\$ 128.827.221,56 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), oriundo da diferença entre ativos e passivos, tem a seguinte composição em 2017:

a) Resultados acumulados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 126.157.209,49 (cento e vinte e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos);

---

<sup>9</sup> Total evidenciado no “Demonstrativo dos Saldos Bancários”, anexo à Prestação de Contas.

<sup>10</sup> Valor devidamente conciliado conforme evidenciado em Notas Explicativas, item 3.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

b) O resultado do exercício, apurado na demonstração das variações patrimoniais, resultam em R\$ 2.670.012,07 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, doze reais e sete centavos);

#### **2.3.4. Anexos ao Balanço Patrimonial:**

- O ativos e passivos financeiros e permanentes do MPSE guardam relação com aspectos legais definidos na Lei nº 4.320/64;
- Não houve lançamentos em contas de compensação no período;
- O quadro do superávit/déficit financeiro evidencia o resultado do exercício por fonte de recursos e decorre da diferença entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, totalizando, para o período, R\$ 1.170.057,41 (um milhão, cento e setenta mil, cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

#### **2.4- Da Demonstração Das Variações Patrimoniais:**

A Demonstração de Variações Patrimoniais, em obediência ao art. 104 da Lei nº 4.320/64, evidencia todas as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, sendo possível, portanto, chegar a um resultado patrimonial positivo no exercício de R\$ 2.670.012,07 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, doze reais e sete centavos)<sup>11</sup>.

#### **2.5- Da Demonstração De Fluxo De Caixa:**

A Demonstração de Fluxo de Caixa do MPSE está composta por:

a) Quadro Principal, contendo:

- ✓ O fluxo de caixa das operações representado pelos ingressos decorrentes de receitas originárias e derivadas, transferências correntes recebidas e de outros ingressos operacionais, bem como pelos desembolsos relacionados com fluxo que não se qualifica como de investimento ou financiamento, totalizando R\$ 1.996.435,86 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- ✓ O fluxo de caixa dos investimentos representado pelos desembolsos para aquisição de ativo não circulante, que totalizou, no período em análise, um resultado negativo de R\$ 419.323,38 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos);
- ✓ O fluxo de caixa dos financiamentos representado pelos recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, o qual não teve movimentação no período;

---

<sup>11</sup> Valor devidamente evidenciado no Patrimônio Líquido da instituição, conforme item 2.3.3 do parecer.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

✓ O cômputo da geração líquida de caixa e equivalente de caixa, que teve um resultado positivo de R\$ 1.577.112,48 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos)<sup>12</sup>.

b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, as quais totalizam em 2017, R\$ 22.836,50 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, constando apenas, no exercício, transferências recebidas, na ordem de R\$ 183.770.165,63 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e setenta mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, valorados em R\$ 181.913.378,34 (cento e oitenta um milhões, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

### **3- DOS SALDOS BANCÁRIOS:**

O Demonstrativo dos saldos bancários, em 31 de dezembro de 2017, apresenta um total de R\$ 1.809.314,64 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), o qual está devidamente conciliado com os extratos constantes nos autos e com os resultados apresentados no Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa, devendo-se observar as pontuações contidas no rodapé do demonstrativo, entendidas como suficientes para a conciliação dos valores.

### **4- DO SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Foram concedidos, a título de suprimento de fundos, 03 (três) adiantamentos, cujo somatório perfaz a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo todos os processos envolvendo a matéria sido analisados pela Divisão de Controle Interno, estando, portanto, devidamente comprovados e aplicados, conforme o Decreto Estadual nº 23.312/05. No mais, os adiantamentos foram assim distribuídos no período:

- Adiantamento concedido em janeiro de 2017 à servidora *Léa Gomes de Andrade*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos a material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo devidamente aplicado e comprovado. (COMPROVAÇÃO: maio de 2017). Quanto à utilização, os valores podem ser discriminados de acordo com o seguinte quadro:

---

<sup>12</sup> Valor também apurado através do Balanço Financeiro, conforme item 2.2 do parecer.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

<b>Período de Aplicação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Valor Aplicado</b>	<b>Valor devolvido</b>
Janeiro a Abril	3.3.90.30	R\$ 3.500,00	R\$ 1.523,05	R\$ 1.976,95
	3.3.90.39	R\$ 1.500,00	R\$ 370,00	R\$ 1.130,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 1.893,05</b>	<b>R\$ 3.106,95</b>

- Adiantamento concedido em maio de 2017 à servidora *Léa Gomes de Andrade*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) relativos a material de consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo devidamente aplicado e comprovado. (COMPROVAÇÃO: setembro de 2017); Quanto à utilização, os valores podem ser discriminados de acordo com o seguinte quadro:

<b>Período de Aplicação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Valor Aplicado</b>	<b>Valor devolvido</b>
Maio a Agosto	3.3.90.30	R\$ 3.000,00	R\$ 2.246,61	R\$ 753,39
	3.3.90.39	R\$ 2.000,00	R\$ 444,03	R\$ 1.555,97
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 2.690,64</b>	<b>R\$ 2.309,36</b>

- Adiantamento concedido em setembro de 2017 à servidora *Léa Gomes de Andrade*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) relativos a material de consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo devidamente aplicado e comprovado. (COMPROVAÇÃO: dezembro de 2017); Quanto à utilização, os valores podem ser discriminados de acordo com o seguinte quadro:

<b>Período de Aplicação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Valor Aplicado</b>	<b>Valor devolvido</b>
Setembro a Dezembro	3.3.90.30	R\$ 3.000,00	R\$ 1.162,10	R\$ 1.837,90
	3.3.90.39	R\$ 2.000,00	R\$ 116,00	R\$ 1.884,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 1.278,10</b>	<b>R\$ 3.721,90</b>

#### **5- DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

Foram concluídos, no período em análise **24 (vinte e quatro) Pregões Presenciais, 31 (trinta e um) Pregões Eletrônicos, 03 (três) convites e 9 (nove) adesões a atas de registro de preços.**

Entre as contratações firmadas e vigentes no ano, foi verificada a existência de **51 (cinquenta e um) contratos e 02 (dois) convênios**, os quais tiveram suas execuções acompanhadas pelo Núcleo de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos desta instituição quanto aos seus aspectos operacionais, financeiros e administrativos.

## **6- DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

As dispensas de licitação do período foram devidamente instruídas e justificadas na forma do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo distribuídas da seguinte forma, desconsiderando-se aquelas fulcradas nos incisos I e II:

- 01 (uma) dispensa fundamentada no inciso VIII;
- 01 (uma) dispensa fundamentada no inciso XXIII;

## **7- DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Foram realizadas 7 (sete) contratações por inexigibilidade no período em referência, devidamente instruídas e justificadas na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93, sendo 02 (duas) fundamentadas no *caput*, 02 (duas) fundamentadas no inciso I e as 3 (três) restantes no inciso II c/c o art. 13, inciso VI, bem como art. 24, incisos de III a XXXI da mesma lei.

## **8- DO PATRIMÔNIO**

Quanto à gestão de patrimônio do MP/SE, houve, no período, a alienação de 179 (cento e setenta e nove) bens, totalizando R\$ 48.841,09 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos), a saber:

- **Doação nº 01/2017:**
  - **Donatário:** Cooperativa dos Agentes Autônomos da Reciclagem –CARE.
  - **Objeto:** 13 (treze) bens, entre armários, cadeiras, mesas e longarinas, considerados ociosos para o MPSE.
  - **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
  - **Publicação:** Edição nº 27.671, de 03 de abril de 2017, Diário Oficial do Estado de Sergipe.
- **Doação nº 02/2017:**
  - **Donatário:** Polícia Militar do Estado de Sergipe– PM.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- **Objeto:** 18 (dezoito) bens, entre mesas, cadeiras, sofás e armários, considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 610/16.
- **Publicação:** Edição nº 27.671, de 03 de abril de 2017, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 03/2017:**

**Primeira Parte**

- **Donatário:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Sergipe – SEPLAG.
- **Objeto:** 31 (trinta e um) bens, entre armários, mesas, sofás, cadeiras, gaveteiros e longarina, considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 468/17.
- **Publicação:** Edição nº 27.828, de 22 de novembro de 2017, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

**Segunda Parte**

- **Donatário:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Sergipe – SEPLAG.
- **Objeto:** 26 (vinte e seis) bens, entre armários, mesas, poltrona, cadeiras, gaveteiros, longarina e quadro de aviso considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 468/17.
- **Publicação:** Edição nº 27.828, de 22 de novembro de 2017, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 04/2017:**

- **Donatário:** Conselho Tutelar de Salgado/SE.
- **Objeto:** 20 (vinte) bens, entre mesas, cadeiras, longarinas, televisor, cadeiras, estante, gaveteiro, armários, considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 468/17.
- **Publicação:** Edição nº 27.828, de 22 de novembro de 2017, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 05/2017:**

- **Donatário:** Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM.
- **Objeto:** 28 (vinte e oito) bens, entre mesas, poltronas, longarinas, cadeiras, gaveteiros, teclado, considerados ociosos para o MPSE,
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 468/17.
- **Publicação:** Edição 27.828, de 22 de novembro de 2017, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 06/2017:**

- **Donatário:** Associação Getsêmani – Projeto Social Casa do Pão/ Neópolis.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- **Objeto:** 25 (vinte e cinco) bens, entre mesas, cadeiras, armários, poltronas, porta fone, considerados ociosos pelo MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 468/17.
- **Publicação:** Edição 27.852, de 28 de dezembro de 2017, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 07/2017:**

- **Donatário:** Conselho Tutelar do Município de Itaporanga.
- **Objeto:** 21 (vinte e um) bens, entre mesas, estações de trabalho, poltrona, cadeiras, bebedouro, bicamas, telefones, longarina, televisor, considerados ocioso para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 468/17.
- **Publicação:** Edição 27.863, de 15 de janeiro de 2018, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

- **Doação nº 08/2017:**

- **Donatário:** Fundação Renascer (Projeto Fénix)
- **Objeto:** 23 (vinte e três) mobiliários considerados ociosos para o MPSE.
- **Responsáveis pela avaliação:** Comissão de Avaliação de Bens instituída pela Portaria nº 468/17.
- **Publicação:** Edição 27.863, de 15 de janeiro de 2018, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Os documentos constantes nos autos, relacionados às supracitadas doações, foram devidamente apresentados, estando todos os processos instruídos com os elementos mínimos necessários para a realização das alienações. São eles:

- 1) *Requerimento formal do ente público interessado;*
- 2) *Atestado do órgão ao qual o bem está vinculado de que o bem é inservível para o Ministério Público;*
- 3) *Justificativa contendo a motivação e demonstração do interesse social;*
- 4) *Parecer jurídico;*
- 5) *Identificação, especificação, quantidade e valor estimado do bem objeto de doação;*
- 6) *Laudo técnico de avaliação dos bens;*
- 7) *Termo de Doação e Termo de baixa;*
- 8) *Publicação em Diário Oficial.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

## **9- DO ALMOXARIFADO**

- O método de avaliação de estoque utilizado pelo MP/SE é o Custo Médio, conforme rege o art. 106, III, da Lei 4.320/64;
- O almoxarifado possui bom controle e armazenamento adequado, apresentando os seguintes valores em 31 de dezembro de 2017.

<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>SALDO FINAL</b>
R\$ 390.875,31	R\$ 38.775,49	R\$ 21.476,79	<b>R\$ 408.174,01</b>

- O valor do Saldo final do Almoxarifado, no final de 2017, está devidamente conciliado com o saldo contábil constante no Balanço Patrimonial, estando presente, nos autos da prestação de contas em análise, esclarecimento no que se refere à confrontação dos aludidos saldos no ano, o qual está evidenciado no item 6 das Notas Explicativas.

## **10 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO MPSE**

### **10.1 – Plano Anual de Auditoria**

Com o advento da Portaria MPSE nº 872, de 20 de abril de 2016, da lavra do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, a Divisão de Controle Interno passou a adotar o Plano Anual de Auditoria (art. 9º) como instrumento de planejamento e transparência das atividades da unidade.

Segundo o que aduz o art. 8º da norma:

O planejamento é a etapa na qual devem ser definidas as atividades de fiscalização a serem executadas em determinado período, de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Federal de Contabilidade e normas técnicas emanadas do Conselho Nacional do Ministério Público atinentes à matéria.

Sendo assim, em 24 de abril de 2017 foi expedida Portaria MPSE nº 958 aprovando o Plano Anual de Auditoria e Fiscalização proposta pela Divisão de Controle Interno para o exercício de 2017 com o seguinte planejamento:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE	OBJETIVO(S) / META(S)
1. Auditoria sobre a gestão dos bens permanentes do MPSE.	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar a conformidade, eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos adotados para controle do registro e movimentação dos bens permanentes.</p> <p><b>Meta:</b> Auditar 20% dos registros e movimentações.</p>
2. Auditoria sobre a gestão do estoque do Almoxarifado.	<p><b>Objetivo:</b> Auditar os procedimentos de registros dos bens de consumo dispostos no almoxarifado, de sua distribuição para as unidades, conservação dos materiais estocados e do controle de demanda, para evitar estoques ociosos.</p> <p><b>Meta:</b> 20% do material armazenado no Almoxarifado.</p>
3. Fiscalizar a concessão da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE).	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar a precisão, segurança e confiabilidade dos cálculos realizados para concessão mensal da PAE.</p> <p><b>Meta:</b> pagamentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017.</p>
4. Auditar as dispensas de licitação.	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar a conformidade, legalidade, economicidade, eficiência, efetividade e eficácia das contratações fundamentadas no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, utilizando-se como critério o posicionamento da jurisprudência, recomendações e determinações dos órgãos de controle e os procedimentos internos adotados pelo MPSE.</p> <p><b>Meta:</b> 30% dos procedimentos fundamentados nos incisos I e II do aludido art. 24 e 70% dos procedimentos de dispensa de licitação fundamentados nos demais incisos.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE	OBJETIVO(S) / META(S)
5. Auditar as inexigibilidades de licitação.	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar a conformidade, legalidade, economicidade, eficiência, efetividade e eficácia das contratações fundamentadas no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, utilizando-se, também, como critério para a auditoria o entendimento jurisprudencial, as recomendações e determinações dos órgãos de controle e os procedimentos internos adotados pelo MPSE.</p> <p><b>Meta:</b> 70% dos procedimentos de inexigibilidade de licitação.</p>
6. Auditar os processos de licitação.	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar a conformidade, legalidade, economicidade, eficiência, efetividade e eficácia dos processos de licitação, utilizando-se como base para a análise a legislação vigente sobre a matéria, o entendimento da jurisprudência, recomendações e determinações dos órgãos de controle e os procedimentos internos do MPSE.</p> <p><b>Meta:</b> 100% das licitações de obras e serviços de engenharia; 100% das licitações de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva; 20% das contratações de solução de TI; e 20% das licitações com objetos de outra natureza.</p>
7. Auditar as adesões a atas de registro de preços.	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar a aderência das adesões a atas de registro de preços à Portaria MPSE nº 876/2015.</p> <p><b>Meta:</b> 100% das adesões.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE	OBJETIVO(S) / META(S)
8. Admissão e desligamento de Membro e Servidor.	<p><b>Objetivo:</b> Emitir parecer acerca da legalidade das admissões decorrentes de concurso público e desligamentos que resultem em débito.</p> <p><b>Meta:</b> 100% dos processos de admissão e desligamento que resultem em débito.</p>
9. Auditar os contratos vigentes no exercício.	<p><b>Objetivo:</b> Avaliar a conformidade, economicidade, eficiência, efetividade e eficácia dos contratos vigentes no exercício, compreendendo sua formalização, prorrogações, alterações, execução, conclusão, rescisão e as providências adotadas em virtude de sua inexecução.</p> <p><b>Meta:</b> 100% dos contratos para serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva; 100% dos contratos que envolvam obras e serviços de engenharia; e 30% das contratações de solução de TI.</p>
10. Auditar os convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica ou similares que imponham obrigações de ordem material ou financeira.	<p><b>Objetivo:</b> Verificar a conformidade dos compromissos firmados pelo MPSE através de convênios e similares que imponham obrigações com efeito material ou financeiro à instituição.</p> <p><b>Meta:</b> 100% dos atos.</p>
11. Elaborar Plano Anual de Auditoria.	<p><b>Objetivo:</b> Elaborar Plano Anual de Auditoria para o ano de 2018 e submetê-lo à apreciação do Procurador-Geral de Justiça, definindo assim as áreas e processos que necessitarão maior atenção.</p>
12. Verificar a regularidade dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) elaborados pelo Ministério Público de Sergipe.	<p><b>Objetivo:</b> Analisar a regularidade dos dados contidos na minuta do Relatório de Gestão Fiscal e a observância do que disciplina a Lei Complementar nº 101/2000 sobre a matéria.</p> <p><b>Meta:</b> 100% dos relatórios.</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>OBJETIVO(S) / META(S)</b>
13. Emitir Relatório Trimestral de Auditoria	<b>Objetivo:</b> Elaborar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE) relatório com o resultado das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas em cada trimestre do ano.
14. Fiscalizar os processos de suprimento de fundos.	<b>Objetivo:</b> Emitir parecer sobre a concessão, aplicação e comprovação dos processos de suprimento de fundos. <b>Meta:</b> 100% dos adiantamentos concedidos.
15. Acompanhar e fiscalizar as informações constantes do Portal da Transparência.	<b>Objetivo:</b> Acompanhar e fiscalizar o Portal da Transparência do Ministério Público de Sergipe a fim de avaliar a confiabilidade, segurança e ampla divulgação das informações publicadas.
16. Monitorar as determinações, recomendações e demais diligências oriundas dos órgãos de controle.	<b>Objetivo:</b> Monitorar o cumprimento das determinações, recomendações e demais diligências expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Conselho Nacional do Ministério Público e demais órgãos de controle relativos à área de atuação da Divisão de Controle Interno, a fim de garantir o seu fiel cumprimento.

### **10.2 – Composição da Divisão de Controle Interno**

A unidade central do sistema de controle interno do Ministério Público de Sergipe é composta por 03 (três) servidores efetivos e 01 (um) estagiário, estruturados da seguinte maneira:

1. **Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida** – Técnico do Ministério Público de Sergipe atuando como Coordenador da Divisão de Controle Interno, bacharel em Direito;
2. **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva** – Analista do Ministério Público de Sergipe – Contabilidade;
3. **Denisson Soares Bezerra** – Técnico do Ministério Público de Sergipe, licenciatura em Ciências Biológicas e bacharel em Direito;
4. **Diego Freitas Silva** – estagiário de Contabilidade;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

### **10.3 – Portal da Transparência**

Dentre as atividades da Divisão de Controle Interno planejadas para o exercício de 2017, destaca-se a fiscalização permanente das informações publicadas no Portal da Transparência da Instituição. No período foram elaborados 9 (nove) Relatórios de Fiscalização do Portal da Transparência pela Divisão de Controle Interno, a partir da competência estabelecida por meio da Portaria do MPSE nº 872, de 20 de abril de 2016.

O objetivo quanto à sua confecção é adequar os dados presentes no Portal aos ditames estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, mais especificamente às Resoluções 86/2012 e 89/2012, de modo que as inconsistências identificadas sejam remetidas para os setores responsáveis para retificação ou alteração via e-mail. Posteriormente, após prazo para adoção das providências cabíveis, o Relatório mensal é editado, com as adequações a serem realizadas, as correções efetivadas e as pendências existentes, sendo remetido ao Procurador-Geral de Justiça para ciência e posterior arquivamento ou redirecionamento aos responsáveis para conhecimento e/ou modificações.

Insta destacar que o Conselho Nacional do Ministério Público vem, desde 2014, verificando o cumprimento dos objetivos traçados pela Lei de acesso à informação – nº 12.527/2011 – regulamentada pelo Decreto nº 7742/2012, a partir da análise dos Portais da Transparência dos Ministérios Públicos de todas as regiões, inclusive do próprio CNMP, do Ministério Público do Distrito Federal e Território (MPDFT), do Ministério Público Federal, do Ministério Público Militar (MPM) e do Ministério Público do Trabalho (MPT) ao longo dos anos.

Após o levantamento dos dados e a comparação entre o padrão exigido pelo Manual da Transparência e as informações constantes nos portais da Transparência, a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) do CNMP divulga o Relatório denominado Transparentômetro e o *Ranking* da transparência, o qual serve de termômetro para medir o grau de cumprimento dos itens do Manual por parte dos Ministérios Públicos.

A ideia inicial do CNMP era publicar o Relatório supracitado trimestralmente. Todavia, somente em 2015 tal intento foi concretizando, conforme é possível depreender a partir do quadro abaixo discriminado.

<b>RELATÓRIOS DO TRANSPARENTÔMETRO PUBLICADOS (CNMP)</b>				
<b>ANO</b>				
<b>TRIMESTRES</b>	2014	2015	2016	2017
<b>1º TRIMESTRE</b>	NÃO	SIM	SIM	SIM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

<b>2º TRIMESTRE</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>3º TRIMESTRE</b>	SIM	SIM	NÃO	NÃO
<b>4º TRIMESTRE</b>	NÃO	SIM	SIM	NÃO

*Relatórios do Portal da Transparência publicados pelo CNMP de 2014 a 2017.*

No ano de 2017, por exemplo, o CNMP confeccionou 2 (dois) Relatórios, ficando o Ministério Público do Estado de Sergipe bem posicionado nessas últimas avaliações, conforme demonstrado no Quadro 2, ocupando o 4º e o 2º lugar no Ranking nacional nos 1º e 2º trimestres, respectivamente.

**O MPSE NAS AVALIAÇÕES DO CNMP**

<b>PERÍODO AVALIADO</b>	<b>POSIÇÃO OCUPADA</b>	<b>PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO MANUAL DA TRANSPARÊNCIA</b>
<b>2º trimestre/2014</b>	4º lugar	97.13%
<b>3º trimestre/2014</b>	5º lugar	97.13%
<b>1º trimestre/2015</b>	20º lugar	74.64%
<b>2º trimestre/2015</b>	18º lugar	76.10%
<b>3º trimestre/2015</b>	2º lugar	98.02%
<b>4º trimestre/2015</b>	4º lugar	95.28%
<b>1º trimestre/2016</b>	15º lugar	85.66%
<b>2º trimestre/2016</b>	14º lugar	94.36%
<b>4º trimestre/2016</b>	4º lugar	99.06%
<b>1º trimestre/2017</b>	4º lugar	99.53%
<b>2º trimestre/2017</b>	2º lugar	99.84%

*Dados sobre o MPSE retirados das avaliações realizadas pelo CNMP de 2014 a 2017 envolvendo os Ministérios Públicos de todo o Brasil, incluindo MPM, MPT, MPDFT, MPT e o próprio CNMP.*

Ademais, o percentual de cumprimento dos mais de 250(duzentos e cinquenta) itens estabelecidos pelo CNMP tem sido, desde o 4º trimestre de 2016, superior a 99%, o que garante ao Portal da Transparência



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

do Ministério Público de Sergipe o conceito de excelência dentro do cenário nacional.

Por fim, cabe o registro de que o Relatório da Transparência elaborado por esta Divisão de Controle Interno tem contribuído significativamente para diagnosticar as inconsistências do Portal, auxiliando sobremaneira na melhoria das posições do MPSE no *ranking* geral

#### **10.4 – Auditoria operacional e de conformidade sobre a gestão patrimonial de bens móveis do Ministério Público de Sergipe.**

Seguindo o planejamento anual, foi autorizado através da Portaria MPSE nº 2.586, de 25 de agosto de 2017, auditoria operacional e de conformidade sobre a gestão patrimonial de bens móveis do MPSE. Visou-se a avaliação dos controles internos adotados pelas unidades responsáveis pela gestão patrimonial de bens móveis da instituição, bem como avaliar o grau de maturidade institucional para adoção das novas normas de contabilidade aplicada ao setor público trazidas pela NBC T 16.10 e 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A partir das questões de auditoria propostas, avaliou-se:

1. Caracterização do objeto (art. 94 da Lei nº 4.320/64);
2. Caracterização do responsável (art. 94 da Lei nº 4.320/64);
3. Adequação e atualização dos termos de responsabilidade;
4. Processo de recebimento provisório e definitivo de bens (art. 15, §8º, e arts. 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93);
5. Registro e tombamento;
6. Estágio de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais de acordo com o MCASP, 7ª edição;
7. Resultados apurados e avaliação da execução do inventário anual (art. 96 da Lei nº 4.320).

Após os levantamentos dos achados de auditoria, a Divisão de Controle Interno passou a confeccionar o relatório contendo as conclusões dos trabalhos realizados e a editar as propostas de encaminhamento aos setores. As propostas são direcionadas ao Procurador-Geral de Justiça para que avalie a adequação e oportunidade das recomendações e determinações. Recebidas as propostas, ao setor auditado será ofertada oportunidade de se manifestar acerca das afirmações da equipe de auditoria ou apresentar plano de ação, no qual será indicado o cronograma de atividades para cumprimento.

#### **10.5 – Auditoria operacional e de conformidade sobre o processo de compras governamentais no âmbito do Ministério Público de Sergipe.**

Diante do grande número de objetos de auditoria semelhantes elencados para o exercício de 2017 e considerando serem os objetos intimamente ligados, a equipe da Divisão de Controle Interno optou por



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

aglutiná-los em um mesmo procedimento.

A aludida auditoria se encontra em fase final de planejamento, consolidando os resultados dos testes preliminares e concluindo a definição dos papéis de trabalho a serem aplicados. O objetivo principal da auditoria consiste na avaliação dos controles de internos voltados a garantir o resultado desejável à Administração Pública do ponto de vista da economicidade, eficiência, eficácia e legalidade.

Por objetos específicos, serão auditados os processos de:

1. Dispensa de licitação, em todos os incisos;
2. Inexigibilidade de licitação;
3. 100% dos processos de licitação que envolvam obras ou serviços de engenharia;
4. 100% dos processos de licitação para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
5. Adesões a Atas de Registro de Preços;
6. Processo de confecção dos termos de referência e projetos básicos; e
7. Pesquisa de mercado;

#### **10.6 – Pareceres sobre a Concessão De Suprimento de Fundos.**

Dentre as atividades desenvolvidas pela Divisão de Controle Interno no exercício de 2017, destaca-se também a análise da prestação de contas dos servidores que receberam valores a título de suprimento de fundos.

A avaliação consistiu na análise dos documentos juntados aos autos do processo de suprimento de fundos. Neles foi verificada a exatidão da aplicação dos recursos de acordo com o Decreto Estadual nº 23.312, de 22 de julho de 2005, notadamente quanto à perfeita correspondência do fato ao dispositivo do decreto. Atenção especial também foi dada aos documentos exigidos pela norma.

#### **10.7 – Notas de Orientação.**

Ferramenta de instrução para setores específicos ou para um conjunto deles, a nota de orientação emitida pela Divisão de Controle Interno se fundamenta no inciso II do art. 2º da Portaria MPSE nº 872, de 20 de abril de 2016, que dispõe:

Art. 2º Compete à Divisão de Controle Interno:

(...)

II – orientar os gestores das Diretorias do Ministério Público de Sergipe no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, quanto aos atos de execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e avaliação dos seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, ressalvada a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

prestação de consultoria e assessoramento jurídico que integram as atribuições da Assessoria Jurídica da instituição;

As notas de orientação são expedidas com o objetivo de orientar os gestores do MPSE acerca de institutos jurídicos ou contábeis que, por alguma razão, gerem qualquer tipo de dificuldade em sua aplicação.

No exercício de 2017 foram expedidas 3 (três) notas de orientação.

#### **10.8 – Pareceres acerca de Consultas Formuladas por Gestores do MPSE.**

Fundamentada também no inciso II do art. 2º da Portaria MPSE nº 872/2016, a resposta às consultas formuladas por gestores do MPSE difere do instrumento anterior (item 10.7) pela necessidade de provocação à Divisão de Controle Interno, sendo submetida à análise de admissibilidade preliminar do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do §1º do supracitado art. 2º da Portaria nº 872/2016.

No exercício de 2017 foi expedido um parecer sobre consultas.

#### **10.9 – Relatórios Trimestrais de Auditoria.**

Os relatórios trimestrais de auditoria são documentos confeccionados para cumprir o mandamento exposto na Resolução nº 206, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Na produção dos relatórios são realizados testes amostrais a fim de avaliar a gestão dos recursos e bens públicos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

#### **10.10 – Comissão para Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.**

Instituída pela Portaria MPSE nº 761, de 06 de abril de 2016, a comissão objetiva a adoção de procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sob a mesma base conceitual, entre outras providências.

Integrante da comissão, a Divisão de Controle Interno atua juntamente às Diretorias de Planejamento e Financeira orientando os setores da área-meio do MPSE na adoção dos procedimentos contábeis e patrimoniais sob sua competência institucional, de acordo com o cronograma estabelecido.

#### **10.11 – Parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal.**

De acordo com o disposto no art. 54, parágrafo único da lei nº 101/00, o relatório de Gestão Fiscal deve ser assinado pelo chefe do Ministério Público e pelas autoridades responsáveis pela gestão financeira e controle interno do órgão. Dessa forma, ao final de cada quadrimestre, o aludido relatório, elaborado pela Diretoria Financeira do MPSE, é subordinado à análise desta Divisão de Controle Interno.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

**11- CONCLUSÃO:**

Com relação à prestação de contas da gestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, *Dr. José Rony Silva Almeida*, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, informamos que foram realizadas as análises dos demonstrativos contábeis e demais documentos, utilizando-se dos procedimentos julgados suficientes, sob os aspectos da economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Destarte, concluímos pela sua aprovação, por verificarmos que os documentos apresentados atendem às determinações das Leis nº 4.320/64 e nº 101/00 e por representar fidedignamente a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público de Sergipe no exercício, devendo, portanto, ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe no prazo regulamentar.

**VICTOR JOSÉ P. R. S. ALMEIDA**  
Coordenador da Divisão de Controle Interno

**ALBERTO RODRIGUES C. DA SILVA**  
Analista do Ministério Público